



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS - BA

A Prefeitura Municipal de Madre de Deus, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2023



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS
ESTADO DA BAHIA
Gestor: Dailton Raimundo De Jesus Filho**Sec. de Governo:****Editor:** Ass. de Comunicação PM Madre de Deus - BA
**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESSEwww.indap.org.br

Av. Rodolfo de Queiroz Filho,, Centro, Madre de Deus, BA, Brasil, 42600000, Telefone:(71) 3606-0401



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2023

Objeto: Contratação de Atracção Artística DJ ALAN COSTA para se apresentar no dia 19 de agosto de 2023 durante os festejos de São Roque. **Contratado:** ALAN COSTA GUSMÃO 07330459798 CNPJ 18.790.658/0001-00. **Processo Administrativo:** 1785/2023. **Assinatura/Inex:** 08/08/2023. Base Legal: art. 74, II, da Lei Federal 14.133/21. Valor Total R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). VICTOR ALERRANDRO LINO DE SOUZA DIAS, Secretário Municipal De Cultura e Turismo-SECULT.